CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 03 / 03 / 2021
Maria do Rosario
Assinatura

SEC.MUN. DE PLAN. E MOD. DE GESTÃO
PUBLICADO EM PLACAR
EM: 24 / 02 / 2021

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
(gabjoaquimpinheiro@gmail.com)
ADM.: 2021/2024

LEI N.º 23/2021 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2021.

"DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 5, NO SETOR BELA VISTA, PARA RUA RAIMUNDO JOAQUIM BEZERRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, e sob demais prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o nome da "Rua 5", no Setor Bela Vista, no município de Pedro Afonso – TO, passando a denominar-se: "**RUA RAIMUNDO JOAQUIM BEZERRA**".

Art. 2.º Fica o Poder Executivo obrigado a dar ampla publicidade à presente lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, acerca da alteração de denominação do logradouro supracitado.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal
Prefeitura M. de Pedro Afonso
Estado do Tocantins

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito de Pedro Afonso
2021/2024

FERNANDO MORAES
Sec. Mun. de Planejamento e Modernização de Gestão

Fernando Moraes
Sec. Mun. de Planejamento e Modernização de Gestão
Decreto Nº 404/17